

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 04 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e <sup>reis</sup> dois  
nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me à  
Pinhais Net / Pinhais Telecom  
em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(a). Juiz(a)  
de Direito, extraído dos autos nº 0012975672019 em que figura como  
requerente Maria Conceição Dias da Silva e como  
requerido(a) Pinhais Telecom, e  
lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s)  
bem(ns):

4 RE'S PORTANTAS PENHAS TUBULARES  
Avaliadas em R\$ 350,00 (Trezentos  
e cinquenta Reais) cada  
1 MESA Aparador, tamanho em vidro  
Avaliada em R\$ 1.500,00 (Quinhentos  
Reais)

AVALIADO(s) em R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos  
e cinquenta reais)

Em seguida, DEPOSITEI o(s) referido(s) bem(ns) em mãos do(a) Sr(a). Maria  
Angela da Silva

RG. Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº 026.134.229-04,  
o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a), comprometendo-se a não abrir  
mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de  
Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente  
auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, oficial de justiça, e pelo(a)  
depositário(a).

Pinhais, 4 de MAIO de 2023

Maria Angelica  
Depositário(a)  
026.134.229-04

RCR  
Carolina C R Nicolete  
Oficial de justiça